



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 379/2014 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 13505/2009 – 16627, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a Portaria nº 916/2009 - GAB, de 10 de novembro de 2009, que outorgou a GOEMIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.657.789/0001-05, devido ao descumprimento do art. 2º, que determinava a apresentação do teste de vazão e ficha técnica específica no prazo de 60 (sessenta) dias após a perfuração do poço.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**CUMPRASE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos